

**RESOLUÇÃO Nº 56/2011**

Data 26/10/2011

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SU-DOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2011, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 (050) (01495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 (060) (01495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 26 de outubro de 2011.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Presidente

PUBLICADO

JORNAL	<u>29/10/11</u>
DIOEMS	<u> </u>
TCE	<u> </u>
SITE ARSS	<u> </u>
RESP	<u> </u>